

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

**COMPOSIÇÃO DO EDITAL**

- **DO OBJETO**
- **DA PARTICIPAÇÃO**
- **DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
- **DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO “[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)”**
- **DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
- **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO**
- **DA HABILITAÇÃO**
- **DOS RECURSOS**
- **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- **DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
- **DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**
- **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ANEXOS**

ANEXO I - Especificações do Objeto

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO II “A” – Quantidades por Área/Setor

ANEXO III - Minuta de Contrato

**MODELOS**

**Modelo 1** – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

**PREÂMBULO**

Órgão Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Processo:	2017026023
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações da nº 147/2014, Resolução TCE/TO Nº 181/2015 – Pleno, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Decretos Municipais nºs. 34/2006, 415/2013 e 1.031/2015 e Alterações.
Tipo Licitação:	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Exame do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006.
Retirada do Edital e Local da Sessão:	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
Data da Sessão:	<b>01/11/2017</b>
Hora da Sessão:	<b>10h00min</b> (horário de Brasília-DF) / 09h00min (horário de Palmas-TO)
Recebimento propostas:	Início em <b>19/10/2017 às 18h00min</b> e Término em <b>01/11/2017 às 09h45min</b>
Limite para Impugnação:	<b>30/10/2017 às 10h00min (horário de Brasília-DF)</b>
Informações:	Telefax (63) 2111-2736 / 2737 em horário comercial E-mail <a href="mailto:cplpalmas@gmail.com">cplpalmas@gmail.com</a>

**1. DO OBJETO**

1.1. Este pregão tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos e Materiais Hospitalares, através de licitação, para atender as Unidades da Atenção Secundária em Saúde, para atender as os Centros de Saúde da Comunidade da Atenção Primária - CSC Morada do Sol, CSC Novo Horizonte, CSC Setor Sul, CSC Taquaruçu, CSC José Lúcio de Carvalho, CSC Santa Bárbara, CSC Valéria Martins Pereira, CSC 405 Norte, CSC 603 Norte, CSC Liberdade e CSC 806 Sul, conforme especificações constantes do ANEXO I e II do Edital.

1.2. As quantidades constantes na especificação do **ANEXO I** são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade das mesmas.

1.3. Não será permitida a indicação de cota mínima a ser registrada.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo pertinente ao objeto licitado, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), exceto consórcio.

2.2 Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123 e, de 14 de dezembro de 2006, e alterações da 147/2014, onde:

2.2.1 Deverão atender a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte,

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas, site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.1.1 Para comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

2.1.2 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.1.2.1 Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.1.2.2 Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3 Não poderá participar desta licitação a empresa que:

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública;
- c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.4 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2.5 Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 178/2008, independente de qualquer transcrição.

2.6 Para uso das prerrogativas previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006 para as Microempresas e Empresas de pequeno Porte, as licitantes deverão declarar e comprovar seus requisitos no momento do seu cadastramento/credenciamento no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.7 Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme artigo 48, incisos I e II, onde:

2.8.1. **Por questões de padronização, o item (52) passível de divisão de cotas não será subdividido ficando assim o total em: denominado como cota principal de ampla concorrência, podendo participar todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;**

2.8.2. **Os demais itens são exclusivos para participação de ME/EPP, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame;**

### **3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

3.2. As impugnações, pelos licitantes, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no prazo de até 2 (dois) dias úteis da abertura do certame, em observância às determinações contidas no art. 41 da Lei 8.666/93.

3.3. As respostas dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações também serão realizadas pelo mesmo meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

**4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao Portal de Compras Públicas pela web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.2. As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público, se cópia, devidamente autenticada, e se particular com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Palmas – Tocantins e ao Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4. O *login* e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Palmas e do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

**5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**5.1. Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.**

5.1.1. Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

5.1.1.1. Antes do envio da proposta de preços, os prestadores de serviços deverão efetuar a retirada do edital eletronicamente, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

5.1.2. As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5.1.3. O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

5.1.4. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

5.1.5. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

5.1.6. Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.1.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no ITEM 1 (OBJETO) deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa.

5.1.8. Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, instalação e outros, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

5.1.8.1. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com taxas, impostos, fretes, instalação e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Palmas.

5.1.9. O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.1.10. O PROPONENTE DEVERÁ INSERIR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, NO SISTEMA ELETRÔNICO, COM O PREÇO UNITÁRIO DO PRODUTO OFERTADO E, GLOBAL DA PROPOSTA.

**5.2. Da abertura e do julgamento das propostas de preços.**

5.2.1. Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas às propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

5.2.2. SERÃO DESCLASSIFICADOS OS LANCES FINAIS QUE ESTIVEREM ACIMA DO VALOR ESTIMADO NO CERTAME.

5.2.3. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.2.4. O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

5.2.5. **Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

**5.3. Da sessão de disputa e da formulação de lances.**

5.3.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

5.3.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

5.3.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.3.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

5.3.8. Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.

5.3.9. Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.3.10. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

5.3.11. No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.3.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.

5.3.14. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

5.3.15. No caso de convocação de empresas subsequentes previstos no item anterior, os documentos de habilitação serão considerados válidos e em dia a partir da data da convocação.

**6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO**

6.1. Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o melhor classificado deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado, para a Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006.

6.2. O prazo para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de **até 02 (dois) dias úteis**, a partir da data da sessão pública virtual, prorrogável por igual prazo a critério da Administração.

6.2.1. Caso a licitante faça o envio dos documentos de habilitação e proposta detalhada pelos correios, deverá postá-los via Express (Sedex ou aéreo), sob pena de imediata inabilitação, com o envio do código de rastreamento à Superintendência de Compras e Licitações pelo telefone (63) 2111-2737 ou pelo e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

6.3. O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado datilografado ou digitado, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, borrões não ressalvados, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente:

- a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;
- b) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I;
- d) O valor unitário do produto, bem como o valor total da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- e) Prazo de início do cumprimento da entrega será de 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento das notas de empenho.
- f) Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- g) Prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal
- h) Indicar marca, fabricante e procedência do produto ofertado.

6.3.1. Juntamente com a proposta o licitante melhor classificado deverá apresentar:

- a) Declaração de que atende no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLT/MPOG N° 01, de 19/01/2010.

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

- 6.4. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.
- 6.5. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.
- 6.6. O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 6.7. Caso julgue necessário, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:
- Para comprovar a exequibilidade de sua Proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos serviços a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;
  - A Proposta considerada inexequível será recusada pelo Pregoeiro, hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

7.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

7.1.3. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de concisão de participação.

7.2. Após a verificação acima, a habilitação do licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.3. A declaração de atendimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser postada eletronicamente no momento de inserção da proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

7.4. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, substitui os documentos dos itens 7.12, 7.13 e 7.15, desde que os documentos constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação.

7.5. No caso de apresentação do CRC para substituição de documentos de habilitação, o licitante deverá apresentar eletronicamente no momento da inserção de sua proposta no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

7.6. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo pregoeiro ou equipe de apoio, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7. Não serão aceitos documentos em forma de 'fax' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

7.8. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) Em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) Em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

7.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

7.10. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante.

7.11. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

7.12. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.13. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) As empresas/entidades deverão apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

financeira da empresa/entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (IGP-DI) quando encerrados há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta, devendo, neste caso, ser apresentada a respectiva memória de cálculo. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa/entidade. Quando se tratar de sociedade anônima, o balanço referente ao exercício deve vir acompanhado de sua publicação no Diário Oficial;

- a.1) Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso, ser apresentada a respectiva memória de cálculo.
- a.2) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Comissão Permanente de Licitação se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas proponentes;
- b) Comprovação de possuir, na data de abertura do certame capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) no valor estimado para contratação.
- c) Demonstrativo da capacidade econômico-financeira da empresa por meio dos índices: LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) mediante o preenchimento do quadro apresentado no **Modelo 1 – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira** que deverão ser iguais ou maiores que 1,00 (um vírgula zero), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$LG = \frac{AC + RPL}{PC + ELP}$	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$LC = \frac{AC}{PC}$
Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante RPL = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total		

- e) As empresas constituídas a partir de 2016 e 2017 deverão apresentar o Balanço de Abertura, na forma da Lei;
- f) As empresas optantes do “SIMPLES NACIONAL” não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.
- g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

7.14. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a realização, de maneira satisfatória, de fornecimentos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.15. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Funcionamento – ou documento equivalente – válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União e quanto às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho.

7.16. Havendo alguma restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal dos LICITANTES Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.17. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal pelo LICITANTE implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao PREGOEIRO convocar os LICITANTES remanescentes para apresentação da proposta subsequente.

7.18. No julgamento da HABILITAÇÃO o (a) PREGOEIRO (A) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de HABILITAÇÃO.

7.19. Para fins de HABILITAÇÃO, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões constitui meio legal de prova.

## **8. DOS RECURSOS**

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.8. O prazo para interposição da intenção de recursos, exclusivamente no sistema eletrônico, será desde a fase de encerramento de lances eletrônicos até a data e hora final de interposição determinadas pelo pregoeiro e incluídas no sistema.

8.9. Concluído o julgamento da fase de habilitação, o pregoeiro assegurará o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos para inclusão da intenção de recursos.

8.10. O prazo para encaminhamento das razões do recurso iniciará a partir do aceite, pelo pregoeiro, da respectiva intenção, no sistema eletrônico.

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

- 8.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.12. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 8.13. O prazo para decisão de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.
- 8.14. A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 8.15. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, assim como o julgamento a ser proferido.
- 8.16. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.
- 8.17. Julgado o recurso, a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 9.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.
- 9.1. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

## **10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1. Após a homologação do certame a adjudicatária será convocada pelo **Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde**, para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.
- 10.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no **ANEXO III**.
- 10.3. O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
- 10.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar/retirar o contrato/a nota de empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.
- 10.5. Quando notificado antes da efetiva conclusão do objeto, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25%

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

(vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

10.6. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.

10.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos Arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

10.8. As despesas com a presente aquisição (*equipamentos médicos e materiais hospitalares*) correrão à conta da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e fonte(s) indicados no item 6, do Termo de Referência constante no ANEXO II.

## **11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

11.1. As condições gerais para o fornecimento dos produtos (*equipamentos médicos e materiais hospitalares*) estão estabelecidas no Termo de Referência constante no ANEXO II;

11.2. Os produtos (*equipamentos médicos e materiais hospitalares*), deverão ser entregues no Patrimônio Municipal, no endereço Quadra 112 sul, Rua SR 1, Lote 28 (Em frente a Natalia Brindes) Sul Palmas – TO, Telefone (63) 3218-5471/5512, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

11.3. Os produtos (*equipamentos médicos e materiais hospitalares*), deverão ser entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, com base em normas técnicas e legislação vigente.

11.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078/90, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca modelo, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, manuseio e armazenamento, origem e outros, bem como o risco que apresentem à saúde e a segurança dos usuários.

11.5. Fica a empresa obrigada a fornecer os produtos (*equipamentos médicos e materiais hospitalares*) de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso, e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital.

11.6. A empresa vencedora deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada.

11.7. O fornecimento em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão na devolução destes, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório, e deverão ser substituídos conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

11.8. Todo transporte a ser efetuado para a entrega do objeto deste Edital será de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.

## **12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

12.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais.

12.2. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

12.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

**13.1.1.** **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.

**13.1.2.** **MULTA:** É a sanção pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da contratação imposta à Licitante, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguintes casos:

- a) Quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;
- b) Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.

**13.1.3.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.

**13.1.4. SUSPENSÃO:** Da participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PALMAS:

- a) Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Receber qualquer das multas previstas no subitem 16.1.2 e não efetuar o pagamento;
- d) Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

13.2. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União.

13.3. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

**13.4. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:**

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

13.5. Quando o proponente não assinar o instrumento contratual na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item **13.1.2 “b”** e à penalidade do item **13.4 “e”** ou **13.4 “f”**, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

13.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

13.7. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

13.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realiza-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Municipal nº 1.156/2002.

13.9. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão através do ordenador da despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

13.10. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

13.11. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.12. Incorrerá nas mesmas sanções do item anterior a empresa que apresentar documento fraudado ou falsa declaração para fins de habilitação neste certame.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Palmas, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

14.1.1. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Palmas.

14.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.2. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.

14.3. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

14.4. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

14.6. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

14.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br).

14.9. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

14.11. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no preâmbulo, em horário comercial, onde poderá ser retirados gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em unidade de disco do interessado.

14.12. Fica eleito o Foro de Palmas -TO, para resolver questões relativas ao presente Edital.

14.13. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, em horário

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

comercial, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (063) 2111-2736/2737 ou e-mail  
cplpalmas@gmail.com.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

**Izabela Pires de Brito**  
Pregoeira

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	QNT	Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência	UN	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL</b> - válvula de segurança, frasco termoplástico/vidro, capacidade de 6 a 10 litros e suporte com rodízios	2.900,00	43.500,00
2	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros)</b> - modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 50 litros	36.500,00	36.500,00
3	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros)</b> - modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 60 litros	36.500,00	36.500,00
4	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros)</b> - modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 25 litros	36.500,00	36.500,00
5	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>AUTOCLAVE VERTICAL</b> - equipamento destinado à esterilização de materiais diversos. Construída em aço inoxidável aisi 304; Volume da câmara de no mínimo 50 litros. tampa com guarnição de vedação em silicone e resistente a altas temperaturas. gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi eletrostático com a parte superior em aço inoxidável, montado sobre quatro pés de borracha. cesto em aço inoxidável, perfurado, para circulação do vapor. válvula de controle para regulagem de pressão de trabalho. manômetro com duas escalas, sendo uma para temperatura e outra para pressão. pressão máxima de trabalho de 1,5 kgf/cm <sup>2</sup> , correspondente a 127°C. manipuladores para fechamento em baquelite, isolante ao calor. resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada de tubo de aço inoxidável. possuir painel com lâmpada, chave seletora de calor de três posições e instruções de uso. escoamento para limpeza e drenagem total, através de registro. válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à máxima pressão de trabalho admissível.	15.500,00	15.500,00
6	31	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICO ADULTO</b> - Capacidade de pesagem de até 200 kg, display de no mínimo 6 dígitos, antropômetro com escala de 1,00 a 2,00 metros com divisão de 0,5 cm, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma de no mínimo 40x40 cm, tensão 220 V, cor branco. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 12 (doze) meses de garantia.	1.500,00	46.500,00
7	22	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA INFANTIL</b> - Dupla escala de pesagem; concha antropométrica com régua auxiliar na concha entre 0 e 54 cm; Capacidade até 25Kg; Precisão de 2g de 0,000 kg até 10,000 kg; Precisão de 5g de 10,005 kg até 25,000 kg. Alimentação: Bivolt automático "Full Range" (90-250v). Teclado tipo "membrana" em policarbonato resistente; com função liga/desliga. Possuir selo de verificação do INMETRO. Garantia mínima de 1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação.	1.000,00	22.000,00
8	08		UN	<b>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA OBESOS</b> -	2.000,00	16.000,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

		Exclusivo ME e EPP		Balança Eletrônica Adulto W 300 A (40 x 50) LED; Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma 400 x 500 mm com pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; 220 V ou bivolt; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Garantia mínima de 01 ano.		
9	30	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>BIOMBO HOSPITALAR 03 FACES</b> - material de confecção em aço / ferro com pintura eletrostática, na cor branca / triplo, rodízios; lonita plástica na cor branca; medidas: c=1,80m x a=1,80m.	500,00	15.000,00
10	03	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>BISTURI ELÉTRICO ATÉ 165 W</b> - função bipolar, com alarmes, microprocessado, potência mínima de 150 W.	7.400,00	22.200,00
11	03	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>BISTURI ELÉTRICO ATÉ 165 W</b> - função bipolar, com alarmes, microprocessado, potência mínima de 100 w	7.400,00	22.200,00
12	20	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO</b> - material de confecção em aço, apoio do braço cromado/inox (concha), tipo pedestal com altura regulável; base tubular fixa inoxidável; altura mínima de 75 cm e máxima de 1,20 m.	200,00	4.000,00
13	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CADEIRA DE BANHO / HIGIÊNICA</b> - material de confecção de aço / ferro pintado, com freios bilateral, apoio do braço móvel, apoio pés móvel, coletor, capacidade de 101 kg até 150 kg	600,00	600,00
14	30	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b> - pés removível, em aço/ferro pintado, braços fixo, elevação de pernas e suporte de sorro; capacidade até 120 kg, pés removível, em aço/ferro pintado, braços fixo, elevação de pernas e suporte de sorro; estrutura tubular, pintura eletrostática, dobrável com estrutura em duplo X, braços escamoteáveis, com trava e protetor lateral de roupa incorporado, pedais dobráveis, e apoio sural em faixa, rodas traseiras grandes com 24 polegadas e 60 cm de diâmetro, rodas dianteiras pequenas, giratórias com 6 polegadas, 15 cm de diâmetro, pneus maciços, freios bilaterais ajustáveis, com acionamento das travas para trás, mancal de fixação das rodas traseiras, regulagem da altura, assento e encosto em material impermeável de alta resistência podendo ser nylon, courvin ou similar, almofada com espuma ortopédica de alta densidade, mínima de 23, com 3cm de espessura, no mesmo tamanho e tecido do assento, fixável por velcro nos quatro ângulos, manoplas emborrachadas, pedais posteriores para condução por terceiros.	1.100,00	33.000,00
15	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b> - pés removíveis, em aço/ferro pintado, braços fixos, elevação de pernas, capacidade até 100kg. pés removível, em aço/ferro pintado, braços fixo, elevação de pernas e suporte de sorro; pés removível, em aço/ferro pintado, braços fixo, elevação de pernas e suporte de sorro; estrutura tubular, pintura eletrostática, dobrável com estrutura em duplo X, braços escamoteáveis, com trava e protetor lateral de roupa incorporado, pedais dobráveis, e apoio sural em faixa; freios bilaterais ajustáveis, com acionamento das travas para trás, mancal de fixação das rodas traseiras, regulagem da altura,	1.100,00	1.100,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				assento e encosto em material impermeável de alta resistência; almofada com espuma ortopédica de alta densidade; manoplas emborrachadas, pedais posteriores para condução por terceiros.		
16	02	Exclusivo ME e EPP	UN	<p><b>CADEIRA DE RODAS OBESO</b> - material de confecção em aço / ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, elevação de pernas, capacidade de 110 kg a 160 kg. Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras, com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado; Protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Pintura epóxi texturizada (eletrostática)</p> <p>Dimensões: Largura do Assento: 60cm Profundidade do Assento: 44cm Altura Encosto: 42cm Altura do Assento ao Chão: 52cm Comprimento Total da Cadeira: 105cm Largura Total Aberta: 79cm Largura Total Fechada: 34cm Altura do Chão à Manopla: 92cm Altura do Chão ao Apoio de Braço: 75cm Altura do Assento ao Apoio de Braço: 22cm</p>	2.200,00	4.400,00
17	02	Exclusivo ME e EPP	UN	<p><b>CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA</b> - material de confecção em aço / ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, elevação das pernas e suporte de soro; confeccionada em aço tubular metálica, com duplo X tubular central, pintura eletrostática, dobrável em X, braços escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pes com altura ajustável, dobrável, removíveis a, com sistema de travamento lateral, apoio sural tipo almofada ou faixa para panturrilha, estrutura de encosto com alongado de punho para uso de terceiros. Rodas traseiras com aro de 20" com pneus infláveis, aro de impulsão de aço carbono, nylon ou alumínio de 3/4" de diametro com acabamento em pintura eletrostática, cubo de alumínio montado com rolamento blindado, eixo removível tipo "Quick release" com diametro entre 12 a 15 mm. Rodas dianteiras pequenas giratorias com pneus macios de até 06 ", pneus compactos, ambas providas de rolamento blindado nos seus eixos, montadas em garfo de aluminio ou nylon, fixado em cubos dianteiro com eixo vertical posicionados com cubos de</p>	900,00	1.800,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				rolamento. Freio de alumínio bilaterais ajustáveis, que permitam a regulagem, com acionamento das travas para tras. Placa de fixação das rodas traseiras, com sistema que permita a regulagem de altura, mudança de ângulo do assento e anteriorização ou posteriorização da mesma em até 06 posições distintas. Assento e encosto em tecido de nylon impermeável de alta resistência ou courvin, acompanhando uma almofada ortopédica, com 03 (três) centímetros de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido com velcro para fixação, manoplas emborrachadas e pedais posteriores para condução por terceiros.		
18	02	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CAMA HOSPITALAR ADULTO</b> (sem movimento fawler) - com rodízios, colchão hospitalar mínimo d 28, material de confecção estrutura / leito em chapa de aço / ferro pintado, cabeceira móvel em aço pintado, grades laterais de aço / ferro pintado.	1.800,00	3.600,00
19	06	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CAMA HOSPITALAR ADULTO</b> (sem movimento fawler) - com rodízios, colchão hospitalar mínimo d 28, material de confecção estrutura / leito em chapa de aço / ferro pintado, cabeceira / peseira fixas - em aço pintado, grades laterais de aço / ferro pintado	1.800,00	10.800,00
20	02	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA</b> - leito construído em aço com pintura eletrostática, com cabeceira, peseira e grades laterais bipartidas confeccionadas em material termoplástico sem espaço entre as mesmas para que o paciente não possa sair do leito. estrado articulado e subdividido em 4 seções com base em plástico removível para higienização, leito retrátil com variação da altura do estrado do leito entre abaixada, menor ou igual a 43 cm e elevada maior ou igual a 74 cm. capacidade para pacientes com peso de até 226 kg. Superfície mínima para acomodação do paciente: largura 86 cm e comprimento 200 cm. a distância entre a parede e a cama deve permanecer a mesma quando elevar o fowler costas. Movimentos: trendelenburg e trendelenburg reverso mínimo de +/-14 graus, elevação de joelhos/pernas a 28 graus ou maior, elevação de fowler não inferior a 60 graus. Cabeceira e peseira removíveis com função de tábua para massagem cardíaca. Controles elétricos de todas as funções do leito localizados no lado dos pés do paciente de modo que quando a peseira for removida, a cama continue sendo controlada e não deixe de se movimentar, áreas de pega vazadas na cabeceira e na peseira para a proteção das mãos durante o transporte da cama pela enfermagem evitando o risco de acidente; Controle para elevar/baixar fowler, joelhos, base do leito e autocontorno localizado na parte externa da grade de proteção; Controle de subida/descida do fowler e joelhos localizado na parte interna da grade de proteção, para controle do paciente, capacidade de controlar trendelenburg e trendelenburg reverso com um simples botão em qualquer altura que o leito estiver; Função do bloqueio dos controles localizado no controle na parte dos pés. Suportes para bolsas coletoras. 4 soquetes para suporte de soro. Posição préprogramada através de um único botão em qualquer posição que o leito	10.000,00	20.000,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				estiver para sistema de emergência para posição rápida de cardiopulmonar (cpr) e alavanca de cpr para destravamento mecânico (parada cardíaca respiratória) que permita que a cama fique na posição horizontal, imediatamente para procedimentos de emergência. Movimento de articulação dos joelhos acionado automaticamente no momento da elevação das costas, para que o paciente não deslize. Apoiada sobre quatro rodízios de 15 cm de diâmetro, freio central e quinta roda retrátil central, para facilitar a dirigibilidade da cama no transporte, protetores contra impactos nos quatro cantos da cama, alimentação 220 v e acionamento dos movimentos no caso de falta de energia elétrica da rede através de bateria interna recarregável. Dimensões: comprimento total 220 cm (+/5%), largura com grades abaixadas ou elevadas menor que 100 cm. acompanha colchão de espuma de diversas densidades em cada parte do mesmo, de acordo com a região anatômica do paciente para prevenção de úlceras de pressão (escaras) com no mínimo 14 cm de espessura, revestido por material impermeável isento de qualquer tipo de látex em sua composição e cobertura retardante de fogo, com dimensões compatíveis com o tamanho do leito.		
21	07	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b> - aplicação adulto, com rodízios, colchão hospitalar, material de confecção estrutura/ leito em chapa de aço/ ferro pintado, ACIONAMENTO POR MANIVELAS 02, cabeceira / peseira poliuretano / similar, grades laterais de aço inoxidável.	5.000,00	35.000,00
22	09	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b> - aplicação adulto, com rodízios, colchão hospitalar no mínimo D 28, material de confecção estrutura/ leito em chapa de aço/ ferro pintado, ACIONAMENTO POR MANIVELAS 03, cabeceira / peseira poliuretano / similar, grades laterais de aço inoxidável.	5.000,00	45.000,00
23	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CAPELA DE FLUXO LAMINAR</b> - velocidade do fluxo de ar vertical de 0,45 m/s +/-100%.100% de renovação de ar para o ambiente de trabalho.	20.000,00	20.000,00
24	16	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CARRO DE CURATIVOS</b> - com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, gradil cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes. Medindo aproximadamente: 85 x 75 x 45cm (Ax Lx P)	1.200,00	19.200,00
25	12	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA 04 GAVETAS</b> - Identificação externa de cada gaveta através da classificação; Suporte para soro em inox com 2 ganchos e regulagem de altura. Organizadores das gavetas: Perfis de alumínio anodizados. Suporte para desfibrilador 357 x 307mm com velcro para travamento. Fechamentos e gavetas: ABS (plástico) 4 Rodízios giratórios de 100mm, sendo 2 sem freio e 2 com freio. 4 Protetores contra impactos. Acabamento: Dimensões externas: (A) 1130mm x (L) 840mm x (P) 630mm. Perfil estrutural em alumínio extrudado ou aço inox. 4 gavetas em ABS com medida interna de: (A) 156mm x (L) 513mm x (P) 445mm. Puxadores em plástico injetado e trilhos telescópicos com extração total da gaveta. Trava única para todas as gavetas. Tábua para massagem	5.750,00	69.000,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				cardíaca em PE (polietileno) de 10mm na cor branca. Suporte para cilindro de oxigênio com diâmetro máximo de 165mm com velcro para travamento. Placa em PVC expandido para suporte vertical dos medicamentos com identificação do nome e individualização de cada medicamento. Divisórias internas em todas as gavetas em PSAI branco com identificação do nome e quantidade de cada material e régua de tomadas.		
26	04	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA 02 GAVETAS</b> - confecção estrutura/gabinete: aço pintado/aço inóx, com suporte para cilindro, suporte de soro, gavetas mínimo de 02, suporte para desfibrilador tábua de massagem, régua de tomadas.	3.990,00	15.960,00
27	11	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</b> - Com suporte de dois rodízios 3 pol. e apoio central, suporte para máscara, 6 kits de nebulização, compressor isento de óleo, motor com potência mínima de 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 220 volts ou bivolt. Fluxo de 70 l/min.	1.800,00	19.800,00
28	03	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CENTRÍFUGA LABORATORIAL</b> - tipo para tubos - min. 04 amostras, tecnologia digital programável. Operação com nível de ruído extremamente baixo. Velocidade fixa em 6200 rpm (2000 x g RCF). Rotor de ângulo fixo para mínimo de 4 microtubos de 1,5/2 mL. Tempo de aceleração: 5 segundos. Tempo de desaceleração: 2 segundos. Operação somente com a tampa fechada. Possui chave liga/desliga. Estrutura moldada em plástico ABS resistente. Peso: 1,1 kg. Dimensões: Largura: 126 mm Profundidade: 145 mm Altura: 140 mm	4.000,00	12.000,00
29	02	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS</b> - alumínio/mínimo 7 litros/suporte c/rodízios/valvula/manometro e fluxometro	900,00	1.800,00
30	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>COMADRE</b> - material de confecção de aço inoxidável, capacidade de 2,1 l até 3,5 litros	150,00	150,00
31	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>DEIONIZADOR</b> - base em fibra de vidro, colunas em plástico pvc intercambiáveis, com sensor condutivímetro de alarme ótico, com indicador de pureza da água através de lâmpada indicadora. Condutividade: 0,74,0 µs/cm; ph variável: 59; Eletrólitos totais dissolvidos: 1ppm; Capacidade mínima: 50 litros/hora. Acompanha cartucho de resina de intercambio iônico e mangueira de alimentação. Nome do equipamento qtd. Valor unitário (r\$) valor total	800,00	800,00
32	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>DESTILADOR DE ÁGUA</b> - capacidade de 6 a 10 litros/hora, 220 V ou bivolt;com dispositivo eletromecânico para desligamento, aplicação laboratório.	1.600,00	1.600,00
33	37	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>DETECTOR FETAL</b> - tipo portátil, tecnologia digital. Frequência de saída 2,25MHz ± 10%, Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto; Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume; Alimentação 02 baterias de 9 V Potência máxima de consumo (MW) 315 Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual; Ciclagem de 6.000 a 60.000; LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal Alojamento para transdutor e baterias na parte inferior do estojo. Peso líquido: 360g, Peso bruto: 500g e Dimensões 45 X 85 X 190 mm	800,00	29.600,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

34	03	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>DIAPASÃO</b> - composição com cursor, confeccionado em alumínio.	80,00	240,00
35	137	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>ESCADA COM 02 DEGRAUS</b> - material de confecção de aço inoxidável, estrutura tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha	300,00	41.100,00
36	02	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>ESCADA COM 07 DEGRAUS</b> - material de confecção em aço / ferro pintado na cor branca, tipo dobrável, com 7 degraus, piso de borracha antiderrapante.	160,00	320,00
37	64	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</b> - Aparelho de Pressão para Adulto. Material de confecção nylon ou algodão; Braçadeira fecho metal, Manguito de Borracha e Pêra de Látex.	150,00	9.600,00
38	28	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL</b> - Aparelho de Pressão Infantil. Material de confecção nylon ou algodão; Braçadeira fecho metal, Manguito de Borracha e Pêra de Látex.	100,00	2.800,00
39	19	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>ESFIGMOMANÔMETRO OBESO</b> - Aparelho de Pressão para Obeso. Material de confecção nylon ou algodão; Braçadeira fecho metal, Manguito de Borracha e Pêra de Látex.	200,00	3.800,00
40	57	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>ESTETOSCÓPIO ADULTO</b> - tamanho adulto, corpo auscultador aço inoxidável, tipo duplo, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon, mola de aço, hastes metálicas e olivas na cor preta ou branca	170,00	9.690,00
41	28	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>ESTETOSCÓPIO INFANTIL</b> - tamanho infantil, corpo auscultador aço inoxidável, tipo duplo, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon, mola de aço, hastes metálicas e olivas na cor preta ou branca	110,00	3.080,00
42	02	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>ESTETOSCÓPIO DE PINARD</b> - material de confecção em alumínio	40,00	80,00
43	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>ESTUFA DE SECAGEM</b> - velocidade do fluxo de ar vertical de 0,45 m/s +/-10%. 100% de renovação de ar para o ambiente de trabalho vazão de ar de no mínimo 335 m3/h vidro frontal, temperado e transparente, com as seguintes características mínimas: a) sistema de travamento que mantenha o vidro aberto; b) abertura tipo guilhotina que permita total abertura; c) ângulo mínimo de 05° para melhor ergonomia de trabalho. Área de trabalho com as seguintes características: a) tampo inteiriço removível para limpeza; b) tampo em aço inoxidável aisi 304 ou superior; c) lâmpada fluorescente e germicida; d) tomada auxiliar dupla; Estrutura com as seguintes características: a) chapas de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta eletrostática epóxi; Conjunto de movimentação e filtragem do ar com as seguintes características mínimas: a) filtro hepa classe a3, nbr6401, eu13 eurovent 4/4, com eficiência de 99.99 % dop para partículas de 0,3 micron. b) pré-filtro; Painel de controle frontal com as seguintes características mínimas: a) com sistema indicador de saturação dos filtros; b) com no mínimo chaves para acionamentos de: b.1) motor; b.2) lâmpada uv e iluminação para área de trabalho; b.3) silenciador de alarme. Desligamento automático da lâmpada uv quando o vidro for aberto. Funcionamento da lâmpada de	3.500,00	3.500,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				u.v. somente com o fechamento total do vidro frontal. Nível de ruído abaixo de 65 db. base com as seguintes características mínimas: desmontável, que possa ser separada da estrutura de área de trabalho. Tensão de acordo com a entidade solicitante.		
44	02	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>FOTÓFORO</b> - fonte luz de fibra óptica, foco regulável, tipo led mínima 50.000 lux, com bateria	5.500,00	11.000,00
45	12	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>GLICOSÍMETRO</b> - acessórios: tiras, lancetas e lancetador com tira teste para determinação de glicose no sangue capilar, arterial e venoso. Com volumes de amostras de sangue com a variação maior ou igual a 0,6 microlitros com ampla segurança para leitura, menor interferência de substâncias química e efeitos de oxigênio ou química desidrogenase no sangue. Método eletroquímico e ou fotômetro, tempo de resolução não mais que 05 segundos. Possibilidade de 2ª gota: Identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; Aviso de vencimento da tira de teste: Avisa quando a tira de teste está vencida, garantindo resultados precisos; Codificação das tiras através de chip ou tira-teste de codificação.	80,00	960,00
46	41	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>LANTERNA CLÍNICA</b> - material de confecção em alumínio, tipo led de alta potência com vida útil de 10.000 horas; acionamento através de botão liga/desliga; alimentação por pilhas AAA; possuir clip de bolso; confeccionada em metal leve.	80,00	3.280,00
47	03	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>LARINGOSCÓPIO ADULTO</b> - composição com 3 lâminas aço inox; fibra ótica, adulto e pediátrico contendo: - lamina curvas e retas - cabo porta pilhas de metal recartilhado com tampa de rosca e mola, todo em aço inoxidável, para pilhas medias - jogo de lamina curvas com parte ativa de aproximadamente lamina curvas e retas n. 1,2,3 e 4 de cada uma, autoclavavel, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexao da luz - encaixe para lamina padrao internacional - acompanham: conjunto de pilhas, e lampada sobressalente, acondicionado em bolsa de courvin;	616,00	1.848,00
48	09	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>LARINGOSCÓPIO ADULTO</b> - Composto com 5 lâminas nº 0, 1, 2, 3 e 4 em fibra óptica reta adulto, em aço inox e devem ser isentas de pontas de solda e autoclaváveis.	730,00	6.570,00
49	11	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>LARINGOSCÓPIO INFANTIL</b> - Composto com 3 lâminas de aço inox cromado, cabo metálico para 2 pilhas. Laminas de no mínimo nº 1 70 mm, nº 2 78 mm e nº 3 108 mm, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização. Uma bolsa de nylon.	500,00	5.500,00
50	02	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR ATÉ 50 KG</b> - capacidade de 31 a 50 kg, estrutura externa em aço inox / aço, painel de comando, barreira sanitária, dispositivo de segurança, freio de parada, cesto de aço inoxidável	38.000,00	76.000,00
51	05	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>MARTELO DE REFLEXO</b> - material de confecção cromado, ponteira dupla de borracha	50,00	250,00
52	03		UN	<b>MESA CIRURGICA MECANICA</b> - base em formato de t construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura, com revestimento em abs, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de	36.000,00	108.000,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

		Ampla Concorrência		travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 04 colunas guias e 04 hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: cabeceira duplo estágio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, rx em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumaticamente. Cabeceira removível com movimentos ecânicos. Capacidade de peso: pacientes até 220 kg, no mínimo; Acessórios: deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchonetes em pu; 01 arco de narcose; 01 par de suportes para apoio de ombros; 01 par de suportes de braços; 01 par de porta coxas		
53	16	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO FIXO</b> material de confecção em aço/gabinete, com suporte para papel e gabinete com portas e gavetas	740,00	11.840,00
54	34	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO MOVEL</b> material de confecção em aço/gabinete, com suporte para papel e gabinete com portas e gavetas	1.350,00	45.900,00
55	04	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL</b> , material de confecção em madeira/ mdp/ mdf/ similar, com suporte para papel	2.527,80	10.111,20
56	26	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO FIXO</b> , material de confecção: aço / ferro pintado, acessórios: suporte para papel.	280,00	7.280,00
57	10	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>MESA GINECOLÓGICA - POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL</b> , material de confecção em madeira com gabinete	1.700,00	17.000,00
58	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>MESA GINECOLÓGICA - POSIÇÃO DO LEITO FIXO</b> material de confecção em aço / ferro pintado	948,00	948,00
59	06	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>MESA GINECOLOGICA ELETRICA</b> - acionamento elétrico com subida, descida, encosto e perneira; comando com pedal, apoio de pernas e calcanheiras reguláveis, gaveta auxiliar para coleta de material, com suporte para papel, capacidade de 180 a 250 kg	13.000,00	78.000,00
60	23	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>MESA GINECOLÓGICA</b> - Em fórmica e porta coxas acolchoadas revestida em fórmica também no interior, medidas: comp.1,80 x larg. x 0,56 larg. x altura 0,80 m, possui 3 gavetas, 1 porta, amplo armário com gaveteira interna, suporte para lençol papel, regulagem do dorso. Pode ser usado como divã clínico, espuma de densidade D45 (durável / Resistente) suporte para instalação de colposcópio. Dimensões: 1.80 comprimento (na posição divã) 1.30 comprimento (na posição mesa ginecológica) 55cm largura, 80 cm altura. Acompanha Porta Coxa estofado da cor do Courvin da mesa. As gavetas e porta (s) poderão ser em cores diferentes da estrutura da mesa.	1.979,00	45.517,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017**  
**Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência**  
**2ª Publicação**

				Courvin nas cores: Branco, Preto, cinza escuro, Verde, Bege, Marrom e Azul. Fôrmica nas côres: Gelo, Bege, Cinza Claro, Verde e Azul		
61	19	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>NEBULIZADOR PORTÁTIL</b> - Portátil ultrassônico, com 1 saída simultânea, sem tubo, timer de nebulização, Sistema de câmara fechada de água, sistema de ajuste de fluxo de névoa, sistema ADR, timer desligamento automático, compacto peso mínimo 260g mascarar macias de silicone, 220 V.	300,00	5.700,00
62	39	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>OTOSCÓPIO</b> - com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns (não inclusas), revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade. Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico.	400,00	15.600,00
63	27	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>OXÍMETRO DE PULSO</b> - Dispositivo de monitoramento contínua de SpO2 e frequência de pulso. Leve, de fácil manuseio; atribuição automática de lds de pacientes, estado de supressão de alarme e recurso de espera e desligamento automáticos. Uso para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, respectivamente com seus sensores. Visor LCD colorido de alta resolução de 2,4". Dois modos programáveis: verificação pontual e monitoramento contínuo. Alarmes visuais e sonoros ajustáveis. Baterias que suportam até 36hs de funcionamento contínuo. Capa protetora e mala de transporte perfeitas para portabilidade. Acompanha kit de carregamento de bateria e kit de montagem de suporte.	2.500,00	67.500,00
64	04	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>PAPAGAIO</b> - material de confecção em aço inoxidável.	100,00	400,00
65	40	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>POLTRONA HOSPITALAR</b> - material de confecção armação baixa de aço / ferro pintado, assento/encosto de estofado courvin, descanso para os pés integrado, capacidade até 120 kg, reclinção de acionamento manual	1.000,00	40.000,00
66	22	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)</b> - De silicone para ventilação manual, autoclavável, translúcido, máscara transparente, com bolsa reservatório de oxigênio, válvula de controle de O2 e de ar ambiente.	300,00	6.600,00
67	11	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU):</b> De silicone para ventilação manual, autoclavável, translúcido, máscara transparente, com bolsa reservatório de oxigênio, válvula de controle de O2 e de ar ambiente.	250,00	2.750,00
68	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>RÉGUA ANTROPOMÉTRICA</b> - confeccionado em madeira; mede de 0 a 99 cm; composto por uma haste fixa que possui as medidas e outra móvel de 33cm de comprimento e 5,5cm de largura.	150,00	150,00
69	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>RÉGUA ANTROPOMÉTRICA</b> - madeira com cursores de aço inox	161,70	161,70
70	02		UN	<b>SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ATÉ 30 KG)</b> - estrutura externa em aço / inox, tambor aço / inox, asquecimento gás/ vapor / elétrico, painel de comando, capacidade de 16 a 30 kg. Estrutura montada em perfis de aço SAE 1020. Corpo externo construído em chapas de aço SAE 1020, tipo gabinete, revestido internamente com isolante térmico. Construção monobloco, com paredes duplas para instalação	22.000,00	44.000,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

		Exclusivo ME e EPP		lado a lado, proporcionando economia de espaço. Todo o conjunto recebe com tratamento químico contra corrosão e base em primer de alta aderência e acabamento final com pintura em epóxi. Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável com perfurações que proporcionam 45% de área para circulação de ar quente, tendo as batedeiras incorporadas na mesma chapa. Chapas de fundo e frontal construídas com o mesmo tipo de aço, para proporcionar longa vida útil ao cesto. Eixo em aço SAE 1020. Porta externa confeccionada em aço SAE 1020, altamente resistente ao calor, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento, possuindo sistema de travamento que permite sua abertura somente quando o cesto não estiver em movimento. Acionamento através de correias em "V", polias segundo padrão ABNT e motor de indução trifásica para o cesto e exaustor. Este motor possui proteções elétricas contra sobrecargas e curtos-circuitos. Painel de operações constituído pelos seguintes comandos: Controlador eletrônico para controle de tempo e temperatura; Botão liga/desliga ciclo; Botão para rearme do sistema de segurança (reset manual); Botão de emergência; Sinaleiro para indicação de aquecimento ligado; Alarme sonoro para término do processo. Aquecimento elétrico: módulo de aquecimento formado por resistências elétricas aletadas Aquecimento a vapor: módulo de aquecimento formado por trocadores de calor com serpentinas de cobre aletadas Aquecimento a gás (GLP ou natural): módulos de aquecimento formado por tubos queimadores com acendimento automático através de ventoinha de aço SAE 1020 a qual retira o ar saturado do cesto. Deverá estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR12.		
71	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>SERRA PARA GESSO</b> - Motor do tipo universal com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto câmbio/motor para a mão do operador, além de propiciar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2" (polegadas), 01 disco de serra de 63,5mm ou 2½" (polegadas) produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou ½" (polegada). 220 V ou Bivolt.	1.400,00	1.400,00
72	20	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>SUORTE DE HAMPER</b> - material de confecção: aço inoxidável, com rodízio, Tamanho: Ø 50 x 85 cm de altura. Acabamento: Escovado ou Polido. Estrutura em tubo em inox 304 no Ø22,22 mm. Capacidade: 100 litros. Três rodízios de 2".	350,00	7.000,00
73	76	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>SUORTE DE SORO</b> - Suporte para soro com altura regulável, construído em tubos 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos de ¾" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior Altura mínima:1,57m e Altura máxima:2m	380,00	28.880,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

74	03	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>PRONO-SUPINADOR</b> - pronosupinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de pronosupinação e flexoextensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede, rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência rotor em estrutura metálica, com empunhadura de madeira com resistência regulável, medidas aproximadas 0,70x0,15x0,19m.	250,00	750,00
75	15	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>TENS - FES</b> - número de canais no mínimo de 04 canais independentes e isolados; Forma de onda: retangular bifásica simétrica; Memória para gravar mais de 30 protocolos do usuário. Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido com iluminação. Detecção de mal contato do cabo do paciente. Detecção de excesso de corrente. Certificado pela TUV Rheinland do Brasil – OCP 004; 8 eletrodos adesivos – tamanho 3x5cm (ref. 04033); 4 cabos para eletrodos; Cabo tripolar (ref. 14747G); Manual do usuário (ref. 10395G); Modos de Operação: -TENS: Normal, Burst, VIF, VP, VF; Largura de Pulso: 50uS a 400 uS; Frequência : 1 Hz a 200 Hz; -FES : Sincrono, Sequencial, Alternado; Largura de Pulso : 50uS a 600 uS; Frequencia : 1 Hz a 200 Hz; Tempo de Sustentação : 1 a 30 s; Tempo de repouso : 1 a 30 s; Tempo subida e descida : 0 a 9 s; Alimentação : 100 a 240Vac 50/60Hz ( automático ); Consumo máximo: 25 VA; Fusíveis: 2,0 A (250V 20AG). Intensidade efetiva máxima de corrente: 120 mA (±5%) carga 500 Ohms; Temporizador: 1 a 60 minutos (passos de 1 minuto); Proteção contra risco de choque elétrico: Classe II; Grau de proteção da parte aplicada: Tipo BF; Proteção contra penetração de água: IPX0; Modo de operação: Contínuo; Classificação UMDNSTM: 16-250; Classificação de Proteção e Segurança: Acordo com normas NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-2:2006 e NBR IEC 60601-2-10:2002.	1.300,00	19.500,00
76	43	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>MESA DE MAYO</b> – Utensílio para instrumental cirúrgico, confeccionado em tubo de inox de no mínimo 1” x 1,2 mm, altura regulável com bandejas de inox, pés com 5 rodízios, bandeja principal de no mínimo 0,48 x 0,32 m e bandeja secundária de no mínimo 0,30 x 0,20 x 04 m, todas de inox.	750,00	32.250,00
77	34	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>NEGATOSCÓPIO</b> – Para visualização de diagnósticos de imagens, construída em chapa de aço, cor branco, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de duas lâmpadas fluorescente de no mínimo 15W 6500 k por corpo, acionamento por reatores, luminância aproximada 2.000 nits, tensão 220 V, dimensão mínima 490x380x140 mm	800,00	27.200,00
78	19	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CILINDRO PORTÁTIL DE RESGATE ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO CAPACIDADE 3 LT</b> – Cilindro (bala) confeccionado em alumínio, com capacidade hidráulica de 3 litros, capacidade de gás 1,00 m³, (uma pressão de trabalho de 139 bar (2015 psi), peso de 2,3 quilogramas, altura mínima 44 a máxima 50 cm.) Diâmetro mínima 35 a máxima 40 centímetros.	837,90	15.920,10
79	12		UN	<b>ESTADIÔMETRO PORTÁTIL</b> – Na posição vertical; destinado a tomar medidas antropométricas; fabricado em material aço inoxidável, alumínio ou acrílico; desmontável,	370,00	4.440,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

		Exclusivo ME e EPP		portátil, leve, fácil transporte; permita avaliar tanto grandes quanto pequenos segmentos do corpo; permita tomar medidas lineares e circulares; permita avaliar a estrutura de crianças (em pé) e adultos até aproximadamente 2,20m; com mecanismo que facilite o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local; manual em português e registro de certificação no INMETRO; deverá acompanhar bolsa com alça para transporte.		
80	04	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>CARRO MACA SIMPLES</b> – Carro Maca Com Grade, Suporte Para Soro, Estofado e Pneus Maciços. Leito confeccionado em chapa de aço com regulagem na cabeceira, estrutura tubular em aço, pés c/ rodízios de 4 polegadas, sendo 2 c/ freio, acabamento com pintura eletrostática a pó, dimensão mínima de 1,85 x 0,55 x 0,80 m com colchonete.	2.500,00	10.000,00
81	01	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>COLPOSCÓPIO</b> – Equipamento utilizado para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies, sendo indicado para a prevenção do câncer ginecológico. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou “dimmer”. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão	25.000,00	25.000,00
82	12	Exclusivo ME e EPP	UN	<b>BOMBA DE VÁCUO</b> – odontológica geral. Um equipamento de sucção de alta potência, que absorve com mais eficiência a saliva e resíduos. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência à corrosão que permite sua operação dia após dia de maneira consistente por muitos anos. Estrutura em aço, recoberta com material resistente, com cantos arredondados e de fácil limpeza. Potência de 1HP, operando até 2 consultórios simultaneamente. Deve possuir filtro de detritos que garante maior segurança, evitando desgaste e travamentos, aumentando a vida útil do equipamento. A contaminação do ambiente é evitada graças ao sistema de descarga direta no esgoto. Compacta e silenciosa, a Bio-Vac 2 é ideal para ser	2.900,00	34.800,00

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				instalada ao lado do seu consultório. Confeccionado em chapa de aço; deve possuir Kit com dois sucores removíveis, giratórios, autoclaváveis, com regulagem de fluxo; Sistema que permite o encaixe das pontas de forma segura, rápida e precisa; Filtro separador de detritos; pode ser acoplado em colunas de refletores ou cantos de armários, pintura na cor gelo, resistente.		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.555.826,00</b>



**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA/GGI Nº. 136/2017  
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS  
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

Palmas, 16 de maio de 2017.

**1. DEMANDANTE**

Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Atenção Secundária em Saúde  
Interessado: Juliana Ribeiro Pinto  
Contato: (63) 3218-5102

Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde  
Interessado: Nígima Cristina de Oliveira Bezerra  
Contato: Telefone: 3218-5516

**2. OBJETO**

2.1. Constitui o objeto desta licitação o **Pregão Eletrônico** para aquisição de Equipamentos Médicos e Materiais Hospitalares, através de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para atender as Unidades da Atenção Secundária em Saúde, por meio das Propostas de Emendas Parlamentares nº 11320420000/113023, 11320420000/114001, 11320420000/114002, 11320420000/116001, 11320420000/116003, 11320420000/116005, 11320420000/116010, 11320420000/116015, 11320420000/116016, 11320420000/116018 e para atender as os Centros de Saúde da Comunidade da Atenção Primária - CSC Morada do Sol, CSC Novo Horizonte, CSC Setor Sul, CSC Taquaruçu, CSC José Lúcio de Carvalho, CSC Santa Bárbara, CSC Valéria Martins Pereira, CSC 405 Norte, CSC 603 Norte, CSC Liberdade e CSC 806 Sul, conforme Portarias nº 1.832 e 1.831 de 11 de Novembro 2015.

**3. RECURSOS VINCULADOS:**

**AÇÃO/ SERVIÇO/ ESTRATÉGIA**

**FONTE DE RECURSOS: 0410.00.199 – Superintendência de Atenção Primária em Saúde**

**FONTE DE RECURSOS: 0410.00.199 - Atenção Secundaria em Saúde**

PROPOSTA: 11320420000/116001 – C/C: 5909-6

PROPOSTA: 11320420000/116003 – C/C: 5910-2

PROPOSTA: 11320420000/116016 – C/C: 5912-9

PROPOSTA: 11320420000/114001 – C/C: 5804-1

PROPOSTA: 11320420000/116002 – C/C: 5829-7

**FONTE DE RECURSOS: 0410.00.199 – Saúde Mental**

PROPOSTA; 11320420000/116005 – C/C: 5920-X

PROPOSTA: 11320420000/116015 – C/C: 5922-6

**FONTE DE RECURSOS: 0410.00.199 – Urgência e Emergência**

PROPOSTA: 11320420000/114023 – C/C: 5881-5

PROPOSTA: 11320420000/116018 – C/C: 5943-9

**4. JUSTIFICATIVA**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

As Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Palmas, através da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde (DASS) e da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde estão passando por melhorias em termos de reestruturação de móveis e equipamentos, especialmente pela necessidade de ofertar atendimento de mais qualidade aos usuários da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS). Sendo assim, diante do parecer favorável para as emendas em questão, se justifica a aquisição dos materiais discriminados na relação abaixo para o Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado (AMAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD III e CAPS II), Complexo de Atenção à Saúde (CAS), Centro de Saúde Sexual e Reprodutiva (CSSR), Policlínica Aurenny I, Policlínica de Taquaralto, Policlínica da 303 Norte, Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192), Unidades de Pronto Atendimento Sul e Norte (UPAs), Centros de Saúde da Comunidade CSC Morada do Sol, CSC Novo Horizonte, CSC Setor Sul, CSC Taquaruçu, CSC José Lúcio de Carvalho, CSC Santa Bárbara, CSC Valéria Martins Pereira, CSC 405 Norte, CSC 603 Norte, CSC Liberdade e CSC 806 Sul.

Além disso, os serviços do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi), o Centro de Doenças Tropicais e Centro de Saúde da Mulher foram contemplados com as propostas de emendas parlamentares visando a estruturação dos novos serviços.

#### **5. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Conforme Anexo I do Edital.

#### **6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

SETOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	VALOR (R\$)
SUPAVS	3200.10.301.0301.7044	4.4.90.52	0410.00.199	20173811	489.518,80
SECUNDARIA	3200.10.302.0301.5138	4.4.90.52	0410.90.199	20175598	584.399,20
SAÚDE MENTAL	3200.10.302.0301.7045	4.4.90.52	0410.00.199	20173986	208.620,00
URGÊNCIA	3200.10.302.0301.7046	4.4.90.52	0040.00.199	20173988	273.288,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>1.555.826,00</b>

#### **7. DA ESTIMATIVA**

7.1. O valor total estimado previsto para aquisição dos objetos é de R\$ **1.555.826,00** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais), obtidos através de pesquisas do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, no endereço eletrônico: <http://www.fns.saude.gov.br/visao/pesquisarEquipamentos.jsf>.

#### **8. PRAZO PARA ENTREGA**

8.1. O prazo de início do cumprimento da entrega será de 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento das Notas de Empenho.

8.2. No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito ao Contratante, podendo a justificativa ser aceita ou não; caso não aceita incorrerá a Contratada às sanções previstas no edital e Lei n.º 8.666/93.

#### **9. LOCAL DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues no Patrimônio Central da Prefeitura Municipal de Palmas, no seguinte endereço: **112 Sul, Rua SR 1, Lote 26 e 28 Em frente a empresa Natalya brindes. Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.** Telefones: **(63) 3218 -5471/5512**

#### **10. CONDIÇÕES GERAIS**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

**10.1. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os produtos deverão ser de qualidade, de modo que atendam às especificações técnicas padrões do mercado.

Deverão ser embalados individualmente em invólucro impermeável capaz de manter a integridade e esterilidade durante o transporte e a estocagem até o uso.

As embalagens deverão ser de fácil manuseio garantindo abertura e transferência com técnica asséptica.

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Após a conferência dos objetos, se constatado o fornecimento incompleto ou divergente daquele ofertado pela contratada, esta deverá complementar o lote e ou substituir imediatamente o objeto divergente.

A empresa vencedora deverá fazer a reposição dos itens, que não preencham as especificações, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que, em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada;

O recebimento dos objetos dar-se-ão após a conferência de suas especificações, observando as mesmas solicitadas no processo e constatação nas especificações contidas na Nota Fiscal em conformidade com a Nota de Empenho;

O recebimento definitivo completar-se-á após o atesto do servidor ou comissão encarregada da execução do contrato, ou seus substitutos, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.

Manual do Usuário – O equipamento deverá ser acompanhado de manual detalhado de utilização em português.

Garantia – A licitante deverá fornecer garantia contra vícios ocultos e defeitos de fabricação ou mal funcionamento, contra defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os produtos e que são fornecidos pelos fabricantes.

Assistência Técnica – a licitante deverá garantir assistência técnica no município de Palmas-TO.

Quaisquer equipamentos que for necessários montagem e/ou instalação será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

**10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

A Diretoria de Atenção Secundária em Saúde, solicitante da Secretaria Municipal de Saúde, terá prazo de 02 (dois) dias úteis para a conferência e devolução dos itens que não preencham as especificações.

A contratante reserva-se no direito de analisar as amostras/produtos adquiridos, nas unidades e/ou em laboratórios de controle de qualidade conveniados à Secretaria Municipal de Saúde. Sendo que, os laudos emitidos serão considerados suficientes para desclassificar os produtos, tanto na aquisição e quanto na substituição, caso o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente as especificações prometidas pelo fabricante.

A unidade requisitante poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e/ou informações relativos aos produtos ofertados.

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

**10.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

A empresa vencedora se obriga a disponibilizar os produtos, dentro das condições do presente certame licitatório, das necessidades e proporcionalidades descritas neste Termo de Referência, além das exigidas por Lei.

Não deverá transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem a prévia e expressa autorização desta secretaria.

Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do controle.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde do Município de Palmas.

**ANEXO II "A"**

**QUANTIDADES POR ÁREA/SETOR**

ITEM	SUPAVS	DASS	TOTAL	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO
1	-	15	15	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL</b> - válvula de segurança, frasco termoplástico/vidro, capacidade de 6 a 10 litros e suporte com rodízios
2	-	01	01	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros)</b> - modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 50 litros
3	-	01	01	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros)</b> - modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 60 litros
4	-	01	01	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros)</b> - modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 25 litros
5	-	01	01	<b>AUTOCLAVE VERTICAL</b> - equipamento destinado à esterilização de materiais diversos. construída em aço inoxidável aisi 304; volume da câmara de no mínimo 50 litros. tampa com guarnição de vedação em silicone e resistente a altas temperaturas. gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi eletrostático com a parte superior em aço inoxidável, montado sobre quatro pés de borracha. cesto em aço inoxidável, perfurado, para circulação do vapor. válvula de controle para regulagem de pressão de trabalho. manômetro com duas escalas, sendo uma para temperatura e outra para pressão. pressão máxima de trabalho de 1,5 kgf/cm <sup>2</sup> , correspondente a 127°C. manipuladores para fechamento em baquelite, isolante ao calor. resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada de tubo de aço inoxidável. possuir painel com lâmpada, chave seletora de calor de três posições e instruções de uso. escoamento para limpeza e drenagem total, através de registro. válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à máxima pressão de trabalho admissível.
6	21	10	31	<b>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICO ADULTO</b> - Capacidade de pesagem de até 200 kg, display de no mínimo 6 dígitos, antropômetro com escala de 1,00 á 2,00 metros com divisão de 0,5 cm, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma de no mínimo 40x40 cm, tensão 220 V, cor branco. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 12 (doze) meses de garantia.
7	19	03	22	<b>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA INFANTIL</b> – Dupla escala de

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				<p>pesagem; concha antropométrica com régua auxiliar na concha entre 0 e 54 cm; Capacidade até Até 25Kg; Precisão de 2g de 0,000 kg até 10,000 kg; Precisão de 5g de 10,005 kg até 25,000 kg. Alimentação: Bivolt automático "Full Range"( 90-250v). Teclado tipo "membrana" em policarbonato resistente; com função liga/desliga. Possuir selo de verificação do INMETRO Garantia mínima de1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação.</p>
8	01	07	08	<p><b>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA OBESOS</b> – Balança Eletrônica Adulto W 300 A (40 x 50) LED; Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma 400 x 500 mm com pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; 220 V ou bivolt; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Garantia mínima de 01 ano.</p>
9	5	25	30	<p><b>BIOMBO HOSPITALAR 03 FACES</b>- material de confecção em aço / ferro com pintura eletrostática, na cor branca / triplo, rodízios; lonita plástica na cor branca; medidas: c=1,80m x a=1,80m.</p>
10	-	03	03	<p><b>BISTURI ELÉTRICO ATÉ 165 W</b> - função bipolar, com alarmes, microprocessado, potência mínima de 150 W.</p>
11	-	03	03	<p><b>BISTURI ELÉTRICO ATÉ 165 W</b> - função bipolar, com alarmes, microprocessado, potência mínima de 100 w</p>
12	19	01	20	<p><b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO</b> - material de confecção em aço, apoio do braço cromado/inox (concha), tipo pedestal com altura regulavel; base tubular fixa inoxidável; altura mínima de 75 cm e máxima de 1,20 m.</p>
13	-	01	01	<p><b>CADEIRA DE BANHO / HIGIÊNICA</b> - material de confecção de aço / ferro pintado, com freios bilateral, apoio do braço móvel, apoio pés móvel, coletor, capacidade de 101 kg até 150 kg</p>
14	18	12	30	<p><b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b> - pés removível, em aço/ferro pintado, braços fixo, elevação de pernas e suporte de soro; capacidade até 120 kg, pés removível, em aço/ferro pintado, braços fixo, elevação de pernas e suporte de soro; estrutura tubular, pintura eletrostática, dobrável com estrutura em duplo X, braços escamoteáveis, com trava e protetor lateral de roupa incorporado, pedais dobráveis, e apoio sural em faixa, rodas traseiras grandes com 24 polegadas e 60 cm de diâmetro, rodas dianteiras pequenas, giratórias com 6 polegadas, 15 cm de diâmetro, pneus maciços, freios bilaterais ajustáveis, com acionamento das travas para trás, mancal de fixação das rodas traseiras, regulagem da altura, assento e encosto em material impermeável de alta resistência podendo ser nylon, courvin ou similar, almofada com espuma ortopédica de alta densidade, mínima de 23, com 3cm de espessura, no mesmo tamanho e tecido do assento, fixável por velcro nos quatro ângulos, manoplas emborrachadas, pedais posteriores para condução por terceiros.</p>
15	-	01	01	<p><b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b> - pés removíveis, em aço/ferro pintado, braços fixo, elevação de pernas, capacidade até 100kg. pés removível, em aço/ferro pintado, braços fixo, elevação de pernas e suporte de soro; pés removível, em aço/ferro pintado, braços fixo, elevação de pernas e suporte de soro; estrutura tubular, pintura eletrostática, dobrável com estrutura em duplo X, braços escamoteáveis, com trava e protetor lateral de roupa incorporado, pedais dobráveis, e apoio sural em faixa; freios bilaterais</p>

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				ajustáveis, com acionamento das travas para trás, mancal de fixação das rodas traseiras, regulagem da altura, assento e encosto em material impermeável de alta resistência; almofada com espuma ortopédica de alta densidade; manoplas emborrachadas, pedais posteriores para condução por terceiros.
16	-	02	02	<p><b>CADEIRA DE RODAS OBESO</b> - material de confecção em aço / ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, elevação de pernas, capacidade de 110 kg a 160 kg. Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras, com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado; Protetor de roupa com abas; dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Pintura epóxi texturizada (eletrostática) Dimensões: Largura do Assento: 60cm Profundidade do Assento: 44cm Altura Encosto: 42cm Altura do Assento ao Chão: 52cm Comprimento Total da Cadeira: 105cm Largura Total Aberta: 79cm Largura Total Fechada: 34cm Altura do Chão à Manopla: 92cm Altura do Chão ao Apoio de Braço: 75cm Altura do Assento ao Apoio de Braço: 22cm</p>
17	-	02	02	<p><b>CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA</b> - material de confecção em aço / ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, elevação das pernas e suporte de soro; confeccionada em aço tubular metálica, com duplo X tubular central, pintura eletrostática, dobrável em X, braços escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pes com altura ajustável, dobrável, removíveis a, com sistema de travamento lateral, apoio sural tipo almofada ou faixa para panturrilha, estrutura de encosto com alongado de punho para uso de terceiros. Rodas traseiras com aro de 20" com pneus infláveis, aro de impulso de aço carbono, nylon ou alumínio de 3/4" de diâmetro com acabamento em pintura eletrostática, cubo de alumínio montado com rolamento blindado, eixo removível tipo "Quick release" com diâmetro entre 12 a 15 mm. Rodas dianteiras pequenas giratorias com pneus macios de até 06", pneus compactos, ambas providas de rolamento blindado nos seus eixos, montadas em garfo de alumínio ou nylon, fixado em cubos dianteiro com eixo vertical posicionados com cubos de rolamento. Freio de alumínio bilaterais</p>

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				ajustáveis, que permitam a regulagem, com acionamento das travas para tras. Placa de fixacao das rodas traseiras, com sistema que permita a regulagem de altura, mudanca de angulo do assento e anteriorizacao ou posteriorizacao da mesma em até 06 posicoes distintas. Assento e encosto em tecido de nylon impermeavel de alta resistencia ou courvin, acompanhando uma almofada ortopedica, com 03 (três ) centímetros de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido com velcro para fixacao, manoplas emborrachadas e pedais posteriores para conducao por terceiros.
18	-	02	02	<b>CAMA HOSPITALAR ADULTO</b> (sem movimento fawler) - com rodizios, colchão hospitalar mínimo d 28, material de confecção estrutura / leito em chapa de aço / ferro pintado, CABECEIRA MÓVEL em aço pintado, grades laterais de aço / ferro pintado.
19	-	06	06	<b>CAMA HOSPITALAR ADULTO</b> (sem movimento fawler) - com rodizios, colchão hospitalar mínimo d 28, material de confecção estrutura / leito em chapa de aço / ferro pintado, CABECEIRA / PESEIRA FIXAS - em aço pintado, grades laterais de aço / ferro pintado
20	-	02	02	<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA</b> - leito construído em aço com pintura eletrostática, com cabeceira, peseira e grades laterais bipartidas confeccionadas em material termoplástico sem espaço entre as mesmas para que o paciente não possa sair do leito. estrado articulado e subdividido em 4 seções com base em plástico removível para higienização, leito retrátil com variação da altura do estrado do leito entre abaixada, menor ou igual a 43 cm e elevada maior ou igual a 74 cm. capacidade para pacientes com peso de até 226 kg. superfície mínima para acomodação do paciente: largura 86 cm e comprimento 200 cm . a distância entre a parede e a cama deve permanecer a mesma quando elevar o fowler costas. movimentos: trendelenburg e trendelenburg reverso mínimo de +/-14 graus, elevação de joelhos/pernas a 28 graus ou maior, elevação de fowler não inferior a 60 graus. cabeceira e peseira removíveis com função de tábua para massagem cardíaca. controles elétricos de todas as funções do leito localizados no lado dos pés do paciente de modo que quando a peseira for removida, a cama continue sendo controlada e não deixe de se movimentar, áreas de pega vazadas na cabeceira e na peseira para a proteção das mãos durante o transporte da cama pela enfermagem evitando o risco de acidente; Controle para elevar/baixar fowler, joelhos, base do leito e autocontorno localizado na parte externa da grade de proteção; Controle de subida/descida do fowler e joelhos localizado na parte interna da grade de proteção, para controle do paciente, capacidade de controlar trendelenburg e trendelenburg reverso com um simples botão em qualquer altura que o leito estiver; Função do bloqueio dos controles localizado no controle na parte dos pés. Suportes para bolsas coletoras. 4 soquetes para suporte de soro. Posição préprogramada através de um único botão em qualquer posição que o leito estiver para sistema de emergência para posição rápida de cardiopulmonar (¿cpr¿) e alavanca de cpr para destravamento mecânico (parada cárdio respiratória) que permita que a cama fique na posição horizontal, imediatamente para procedimentos de emergência. Movimento de articulação dos joelhos acionado automaticamente no momento da elevação das costas, para que o paciente não deslize. Apoiada sobre quatro rodizios de 15 cm de diâmetro, freio central e quinta roda retrátil central, para facilitar a dirigibilidade da cama no transporte, protetores contra impactos nos quatro cantos da cama, alimentação 220 v e acionamento dos movimentos no caso de falta de energia elétrica da rede através de bateria

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				interna recarregável. Dimensões: comprimento total 220 cm (+/5%), largura com grades abaixadas ou elevadas menor que 100 cm. acompanha colchão de espuma de diversas densidades em cada parte do mesmo, de acordo com a região anatômica do paciente para prevenção se úlceras de pressão (escaras) com no mínimo 14 cm de espessura, revestido por material impermeável isento de qualquer tipo de látex em sua composição e cobertura retardante de fogo, com dimensões compatíveis com o tamanho do leito.
21	-	07	07	<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b> - aplicação adulto, com rodízios, colchão hospitalar, material de confecção estrutura/ leito em chapa de aço/ ferro pintado, ACIONAMENTO POR MANIVELAS 02, cabeceira / peseira poliuretano / similiar, grades laterais de aço inoxidável.
22	-	09	09	<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b> - aplicação adulto, com rodízios, colchão hospitalar no mínimo D 28, material de confecção estrutura/ leito em chapa de aço/ ferro pintado, ACIONAMENTO POR MANIVELAS 03, cabeceira / peseira poliuretano / similiar, grades laterais de aço inoxidável.
23	-	01	01	<b>CAPELA DE FLUXO LAMINAR</b> - velocidade do fluxo de ar vertical de 0,45 m/s +/-100%.100% de renovação de ar para o ambiente de trabalho
24	13	03	16	<b>CARRO DE CURATIVOS</b> - com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, gradil cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes. Medindo aproximadamente: 85 x 75 x 45cm (Ax Lx P)
25	-	12	12	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA 04 GAVETAS</b> - Identificação externa de cada gaveta através da classificação; Suporte para soro em inox com 2 ganchos e regulagem de altura. Organizadores das gavetas: Perfis de alumínio anodizados. Suporte para desfibrilador 357 x 307mm com velcro para travamento. Fechamentos e gavetas: ABS (plástico) 4 Rodízios giratórios de 100mm, sendo 2 sem freio e 2 com freio. 4 Protetores contra impactos. Acabamento: Dimensões externas: (A) 1130mm x (L) 840mm x (P) 630mm. Perfil estrutural em alumínio extrudado ou aço inox. 4 gavetas em ABS com medida interna de : (A) 156mm x (L) 513mm x (P) 445mm. Puxadores em plástico injetado e trilhos telescópicos com extração total da gaveta. Trava única para todas as gavetas. Tábua para massagem cardíaca em PE (polietileno) de 10mm na cor branca. Suporte para cilindro de oxigênio com diâmetro máximo de 165mm com velcro para travamento. Placa em PVC expandido para suporte vertical dos medicamentos com identificação do nome e individualização de cada medicamento. Divisórias internas em todas as gavetas em PSAI branco com identificação do nome e quantidade de cada material. Régua de tomadas.
26	-	04	04	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA 02 GAVETAS</b> - confecção estrutura/gabinete: aço pintado/aço inox, com suporte para cilindro, suporte de soro, gavetas mínimo de 02, suporte para desfibrilador tábua de massagem, régua de tomadas.
27	10	01	11	<b>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</b> - Com suporte de dois rodízios 3 pol. e apoio central, suporte para mascara, 6 kits de nebulização, compressor isento de óleo, motor com potência mínima de 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 220 volts ou bivolt. Fluxo de 70 l/min.

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

28	-	03	03	<b>CENTRÍFUGA LABORATORIAL</b> - tipo para tubos - min. 04 amostras, tecnologia digital programável. Operação com nível de ruído extremamente baixo. Velocidade fixa em 6200 rpm (2000 x g RCF). Rotor de ângulo fixo para mínimo de 4 microtubos de 1,5/2 mL. Tempo de aceleração: 5 segundos. Tempo de desaceleração: 2 segundos. Operação somente com a tampa fechada. Possui chave liga/desliga. Estrutura moldada em plástico ABS resistente. Peso: 1,1 kg. Dimensões: Largura: 126 mm Profundidade: 145 mm Altura: 140 mm
29	-	02	02	<b>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS</b> - alumínio/mínimo 7 litros/suporte c/rodízios/válvula/manômetro e fluxometro
30	-	01	01	<b>COMADRE</b> - material de confecção de aço inoxidável, capacidade de 2,1 l até 3,5 litros
31	-	01	01	<b>DEIONIZADOR</b> - base em fibra de vidro, colunas em plástico pvc intercambiáveis, com sensor condutivímetro de alarme ótico, com indicador de pureza da água através de lâmpada indicadora. condutividade: 0,74,0 µs/cm; ph variável: 59; eletrólitos totais dissolvidos: 1ppm; capacidade mínima: 50 litros/hora. acompanha cartucho de resina de intercambio iônico e mangueira de alimentação. nome do equipamento qtd. valor unitário (R\$) valor total
32	-	01	01	<b>DESTILADOR DE ÁGUA</b> - capacidade de 6 a 10 litros/hora, 220 V ou bivolt;com dispositivo eletromecânico para desligamento, aplicação laboratório.
33	36	01	37	<b>DETECTOR FETAL</b> - tipo portátil, tecnologia digital. Frequência de saída 2,25MHz ± 10% Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto; Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume; Alimentação 02 baterias de 9 V Potência máxima de consumo (MW) 315 Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual; Ciclagem de 6.000 a 60.000; LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal Alojamento para transdutor e baterias na parte inferior do estojo. Peso líquido: 360g Peso bruto: 500g Dimensões 45 X 85 X 190 mm
34	-	03	03	<b>DIAPASÃO</b> - composição com cursor, confeccionado em alumínio.
35	43	94	137	<b>ESCADA COM 02 DEGRAUS</b> - material de confecção de aço inoxidável, estrutura tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha
36	-	02	02	<b>ESCADA COM 07 DEGRAUS</b> - material de confecção em aço / ferro pintado na cor branca, tipo dobrável, com 7 degraus, piso de borracha antiderrapante.
37	30	34	64	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</b> - Aparelho de Pressão para Adulto. Material de confecção nylon ou algodão; Braçadeira fecho metal, Manguito de Borracha e Pêra de Látex.
38	25	03	28	<b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL</b> - Aparelho de Pressão Infantil. Material de confecção nylon ou algodão; Braçadeira fecho metal, Manguito de Borracha e Pêra de Látex.
39	15	04	19	<b>ESFIGMOMANÔMETRO OBESO</b> - Aparelho de Pressão para Obeso. Material

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				de confecção nylon ou algodão; Braçadeira fecho metal, Manguito de Borracha e Pêra de Látex.
40	37	20	57	<b>ESTETOSCÓPIO ADULTO</b> - tamanho adulto, corpo auscultador aço inoxidável, tipo duplo, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon, mola de aço, hastes metálicas e olivas na cor preta ou branca
41	26	02	28	<b>ESTETOSCÓPIO INFANTIL</b> - tamanho infantil, corpo auscultador aço inoxidável, tipo duplo, conector fixo, base e anel fixador de termoplástico, diafragma de fibra de vidro, tubo confeccionado em tygon, mola de aço, hastes metálicas e olivas na cor preta ou branca
42	-	02	02	<b>ESTETOSCÓPIO DE PINARD</b> - material de confecção em alumínio
43	-	01	01	<b>ESTUFA DE SECAGEM</b> - velocidade do fluxo de ar vertical de 0,45 m/s +/-10%. 100% de renovação de ar para o ambiente de trabalho vazão de ar de no mínimo 335 m3/h vidro frontal, temperado e transparente, com as seguintes características mínimas: a) sistema de travamento que mantenha o vidro aberto; b) abertura tipo guilhotina que permita total abertura; c) ângulo mínimo de 05° para melhor ergonomia de trabalho. Área de trabalho com as seguintes características: a) tampo inteiriço removível para limpeza; b) tampo em aço inoxidável aisi 304 ou superior; c) lâmpada fluorescente e germicida; d) tomada auxiliar dupla; Estrutura com as seguintes características: a) chapas de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta eletrostática epóxi; b) Conjunto de movimentação e filtragem do ar com as seguintes características mínimas: a) filtro hepa classe a3, nbr6401, eu13 eurovent 4/4, com eficiência de 99.99 % dop para partículas de 0,3 micron. b) pré-filtro; Painel de controle frontal com as seguintes características mínimas: a) com sistema indicador de saturação dos filtros; b) com no mínimo chaves para acionamentos de: b.1) motor; b.2) lâmpada uv e iluminação para área de trabalho; b.3) silenciador de alarme. Desligamento automático da lâmpada uv quando o vidro for aberto. Funcionamento da lâmpada de u.v. somente com o fechamento total do vidro frontal. Nível de ruído abaixo de 65 db. base com as seguintes características mínimas: desmontável, que possa ser separada da estrutura de área de trabalho. Tensão de acordo com a entidade solicitante.
44	-	02	02	<b>FOTÓFORO</b> - fonte luz de fibra óptica, foco regulável, tipo led mínima 50.000 lux, com bateria
45	-	12	12	<b>GLICOSÍMETRO</b> - acessórios: tiras, lancetas e lancetador com tira teste para determinação de glicose no sangue capilar, arterial e venoso. Com volumes de amostras de sangue com a variação maior ou igual a 0,6 microlitros com ampla segurança para leitura, menor interferência de substâncias química e efeitos de oxigênio ou química desidrogenase no sangue. Método eletroquímico e ou fotômetro, tempo de resolução não mais que 05 segundos. Possibilidade de 2ª gota: Identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; Aviso de vencimento da tira de teste: Avisa quando a tira de teste está vencida, garantindo resultados precisos; Codificação das tiras através de chip ou tira-teste de codificação.
46	33	08	41	<b>LANTERNA CLÍNICA</b> - material de confecção em alumínio, tipo led de alta potência com vida útil de 10.000 horas; acionamento através de botão liga/desliga; alimentação por pilhas AAA; possuir clip de bolso; confeccionada em metal leve.
47	-	03	03	<b>LARINGOSCÓPIO ADULTO</b> - composição com 3 lâminas aço inox; fibra ótica, adulto e pediátrico contendo: - laminas curvas e retas - cabo porta pilhas de

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				metal recartilhado com tampa de rosca e mola, todo em aço inoxidável, para pilhas medias - jogo de laminas curvas com parte ativa de aproximadamente laminas curvas e retas n. 1,2,3 e 4 de cada uma, autoclavavel, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexao da luz - encaixe para lamina padrao internacional - acompanham: conjunto de pilhas, e lampada sobressalente, acondicionado em bolsa de courvin;
48	04	05	09	<b>LARINGOSCÓPIO ADULTO</b> - Composto com 5 lâminas nº 0, 1, 2, 3 e 4 em fibra óptica reta adulto, em aço inox e devem ser isentas de pontas de solda e autoclaváveis.
49	03	8	11	<b>LARINGOSCÓPIO INFANTIL</b> - Composto com 3 lâminas de aço inox cromadas, cabo metálico para 2 pilhas. Laminas de no mínimo nº 1 70 mm, nº 2 78 mm e nº 3 108 mm, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização. Uma bolsa de nylon.
50	-	02	02	<b>LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR ATÉ 50 KG</b> - capacidade de 31 a 50 kg, estrutura externa em aço inox / aço, painel de comando, barreira sanitária, dispositivo de segurança, freio de parada, cesto de aço inoxidável
51	-	05	05	<b>MARTELO DE REFLEXO</b> - material de confecção cromado, ponteira dupla de borracha
52	-	03	03	<b>MESA CIRURGICA MECANICA</b> - base em formato de t construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura, com revestimento em abs, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 04 colunas guias e 04 hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: cabeceira duplo estágio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, rx em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumaticamente. Cabeceira removível com movimentos ecânicos. Capacidade de peso: pacientes até 220 kg, no mínimo; Acessórios: deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchonetes em pu; 01 arco de narcose; 01 par de suportes para apoio de ombros; 01 par de suportes de braços; 01 par de porta coxas
53	-	16	16	<b>MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO FIXO</b> material de confecção em aço/gabinete, com suporte para papel e gabinete com portas e gavetas
54	34	-	34	<b>MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO MOVEL</b> material de confecção em aço/gabinete, com suporte para papel e gabinete com portas e gavetas
55	-	04	04	<b>MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL</b> , material de confecção em madeira/ mdp/ mdf/ similar, com suporte para papel
56	-	26	26	<b>MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO FIXO</b> , material de confecção: aço / ferro pintado, acessórios: suporte para papel.
57	-	10	10	<b>MESA GINECOLÓGICA - POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL</b> , material de

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				confeção em madeira com gabinete
58	-	01	01	<b>MESA GINECOLÓGICA - POSIÇÃO DO LEITO FIXO</b> material de confecção em aço / ferro pintado
59	-	06	06	<b>MESA GINECOLOGICA ELETRICA</b> - acionamento elétrico com subida, descida, encosto e perneira; comando com pedal, apoio de pernas e calcanheiras reguláveis, gaveta auxiliar para coleta de material, com suporte para papel, capacidade de 180 a 250 kg
60	23	-	23	<b>MESA GINECOLÓGICA</b> - Em fórmica e porta coxas acolchoadas revestida em fórmica também no interior, medidas: comp.1,80 x larg. x 0,56 larg. x altura 0,80m, possui 3 gavetas, 1 porta, amplo armário com gaveteira interna, suporte para lençol papel, regulagem do dorso. Pode ser usado como divã clínico, espuma de densidade D45 (durável / Resistente) suporte para instalação de colposcópio. Dimensões: 1.80 comprimento (na posição divã) 1.30 comprimento (na posição mesa ginecológica) 55cm largura, 80cm altura. Acompanha Porta Coxa estofado da cor do Courvin da mesa. As gavetas e porta (s) poderão ser em cores diferentes da estrutura da mesa. Courvin nas cores: Branco, Preto, cinza escuro, Verde, Bege, Marrom e Azul. Fórmica nas cores: Gelo, Bege, Cinza Claro, Verde e Azul
61	13	06	19	<b>NEBULIZADOR PORTÁTIL</b> - Portátil ultrassônico, com 1 saída simultânea, sem tubo, timer de nebulização, Sistema de câmara fechada de água, sistema de ajuste de fluxo de névoa, sistema ADR, timer desligamento automático, compacto peso mínimo 260g mascarar macias de silicone, 220 V.
62	34	05	39	<b>OTOSCÓPIO</b> - com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns (não inclusas), revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade. Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico.
63	11	16	27	<b>OXIMETRO DE PULSO</b> - Dispositivo de monitoramento contínua de SpO2 e frequência de pulso. Leve, de fácil manuseio; atribuição automática de Ids de pacientes, estado de supressão de alarme e recurso de espera e desligamento automáticos. Uso para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, respectivamente com seus sensores. Visor LCD colorido de alta resolução de 2,4". Dois modos programáveis: verificação pontual e monitoramento contínuo. Alarmes visuais e sonoros ajustáveis. Baterias que suportam até 36hs de funcionamento contínuo. Capa protetora e mala de transporte perfeitas para portabilidade. Acompanha kit de carregamento de bateria e kit de montagem de suporte.
64	-	04	04	<b>PAPAGAIO</b> - material de confecção em aço inoxidável
65	-	40	40	<b>POLTRONA HOSPITALAR</b> - material de confecção armação baixa de aço / ferro pintado, assento/encosto de estofado courvin, descanso para os pés integrado, capacidade até 120 kg, reclinção de acionamento manual
66	12	10	22	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)</b> - De silicone para ventilação manual, autoclavável, translúcido, máscara transparente, com bolsa reservatório de oxigênio, válvula de controle de O2 e de ar ambiente.
67	11	-	11	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU):</b> De silicone para ventilação manual, autoclavável, translúcido, máscara transparente, com bolsa reservatório de oxigênio, válvula de controle de O2 e de ar ambiente.

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

68	-	01	01	<b>RÉGUA ANTROPOMÉTRICA</b> - confeccionado em madeira; mede de 0 a 99cm; composto por uma haste fixa que possui as medidas e outra móvel de 33cm de comprimento e 5,5cm de largura.
69	-	01	01	<b>RÉGUA ANTROPOMÉTRICA</b> - madeira com cursores de aço inox.
70	-	02	02	<p><b>SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ATÉ 30 KG)</b> - estrutura externa em aço / inox, tambor aço / inox, aquecimento gás/ vapor / elétrico, painel de comando, capacidade de 16 a 30 kg.</p> <p>Estrutura montada em perfis de aço SAE 1020. Corpo externo construído em chapas de aço SAE 1020, tipo gabinete, revestido internamente com isolante térmico. Construção monobloco, com paredes duplas para instalação lado a lado, proporcionando economia de espaço. Todo o conjunto recebe com tratamento químico contra corrosão e base em primer de alta aderência e acabamento final com pintura em epóxi.</p> <p>Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável com perfurações que proporcionam 45% de área para circulação de ar quente, tendo as batedeiras incorporadas na mesma chapa. Chapas de fundo e frontal construídas com o mesmo tipo de aço, para proporcionar longa vida útil ao cesto. Eixo em aço SAE 1020. Porta externa confeccionada em aço SAE 1020, altamente resistente ao calor, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento, possuindo sistema de travamento que permite sua abertura somente quando o cesto não estiver em movimento.</p> <p>Acionamento através de correias em "V", polias segundo padrão ABNT e motor de indução trifásica para o cesto e exaustor. Este motor possui proteções elétricas contra sobrecargas e curtos-circuitos.</p> <p>Painel de operações constituído pelos seguintes comandos:</p> <p>Controlador eletrônico para controle de tempo e temperatura; Botão liga/desliga ciclo; Botão para rearme do sistema de segurança (reset manual); Botão de emergência. Sinaleiro para indicação de aquecimento ligado; Alarme sonoro para término do processo.</p> <p>Aquecimento elétrico: módulo de aquecimento formado por resistências elétricas aletadas. Aquecimento a vapor: módulo de aquecimento formado por trocadores de calor com serpentinas de cobre aletadas. Aquecimento a gás (GLP ou natural): módulos de aquecimento formado por tubos queimadores com acendimento automático. Através de ventoinha de aço SAE 1020 a qual retira o ar saturado do cesto. Estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR12.</p>
71	-	01	01	<p><b>SERRA PARA GESSO</b> - Motor do tipo universal com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto câmbio/motor para a mão do operador, além de propiciar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2" (polegadas), 01 disco de serra de 63,5mm ou 2½" (polegadas) produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou ½" (polegada). 220 V ou Bivolt.</p>
72	-	20	20	<b>SUPORTE DE HAMPER</b> - material de confecção: aço inoxidável, com rodízio,

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				Tamanho: Ø 50 x 85 cm de altura. Acabamento: Escovado ou Polido. Estrutura em tubo em inox 304 no Ø22,22 mm. Capacidade: 100 litros. Três rodízios de 2".
73	34	42	76	<b>SUPORE DE SORO</b> - Suporte para soro com altura regulável, construído em tubos 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior Altura mínima:1,57m e Altura máxima:2m
74	-	03	03	<b>PRONO-SUPINADOR</b> - pronosupinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de pronosupinação e flexoextensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede, rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência rotor em estrutura metálica, com empunhadura de madeira com resistência regulável, medidas aproximadas 0,70x0,15x0,19m.
75	-	15	15	<b>TENS - FES</b> - número de canais no mínimo de 04 canais independentes e isolados Forma de onda: retangular bifásica simétrica Memória para gravar mais de 30 protocolos do usuário. Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido com iluminação. Detecção de mal contato do cabo do paciente. Detecção de excesso de corrente . Certificado pela TUV Rheinland do Brasil – OCP 004 8 eletrodos adesivos – tamanho 3x5cm (ref. 04033) 4 cabos para eletrodos Cabo tripolar (ref. 14747G) Manual do usuário (ref. 10395G) Modos de Operação : -TENS : Normal, Burst, VIF, VP, VF Largura de Pulso : 50uS a 400 uS Frequência : 1 Hz a 200 Hz -FES : Sincrono , Sequencial, Alternado Largura de Pulso : 50uS a 600 uS Frequencia : 1 Hz a 200 Hz Tempo de Sustentação : 1 a 30 s Tempo de repouso : 1 a 30 s Tempo subida e descida : 0 a 9 s Alimentação : 100 a 240Vac 50/60Hz ( automático ) Consumo máximo: 25 VA Fusíveis: 2,0 A (250V 20AG). Intensidade efetiva máxima de corrente : 120 mA (±5%) carga 500 Ohms Temporizador : 1 a 60 minutos ( passos de 1 minuto ) Proteção contra risco de choque elétrico : Classe II Grau de proteção da parte aplicada : Tipo BF Proteção contra penetração de água : IPX0 Modo de operação : Contínuo Classificação UMDNSTM : 16-250 Classificação de Proteção e Segurança :Acordo com normas NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-2:2006 e NBR IEC 60601-2-10:2002.
76	43	-	43	<b>MESA DE MAYO</b> – Utensílio para instrumental cirúrgico, confeccionado em tubo de inox de no mínimo 1" x 1,2 mm, altura regulável com bandejas de inox,

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

				pés com 5 rodízios, bandeja principal de no mínimo 0,48 x 0,32 m e bandeja secundária de no mínimo 0,30 x 0,20 x 04 m, todas de inox..
77	34	-	34	<b>NEGATOSCÓPIO</b> – Para visualização de diagnósticos de imagens, construída em chapa de aço, cor branco, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de duas lâmpadas fluorescente de no mínimo 15W 6500 k por corpo, acionamento por reatores, luminância aproximada 2.000 nits, tensão 220 V, dimensão mínima 490x380x140 mm
78	19	-	19	<b>CILINDRO PORTÁTIL DE RESGATE ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO CAPACIDADE 3 LT</b> – Cilindro (bala) confeccionado em alumínio, com capacidade hidráulica de 3 litros, capacidade de gás 1,00 m³, (uma pressão de trabalho de 139 bar (2015 psi), peso de 2,3 quilogramas, altura mínima 44 a máxima 50 cm.) (diâmetro mínima 35 a máxima 40 centímetros.
79	12	-	12	<b>ESTADIÔMETRO PORTÁTIL</b> – Na posição vertical; destinado a tomar medidas antropométricas; fabricado em material aço inoxidável, alumínio ou acrílico; desmontável, portátil, leve, fácil transporte; permita avaliar tanto grandes quanto pequenos segmentos do corpo; permita tomar medidas lineares e circulares; permita avaliar a estrutura de crianças (em pé) e adultos até aproximadamente 2,20m; com mecanismo que facilite o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local; manual em português e registro de certificação no INMETRO; deverá acompanhar bolsa com alça para transporte.
80	04	-	04	<b>CARRO MACA SIMPLES</b> – Carro Maca Com Grade, Suporte Para Soro, Estofado e Pneus Maciços. Leito confeccionado em chapa de aço com regulagem na cabeceira, estrutura tubular em aço, pés c/ rodízios de 4 polegadas, sendo 2 c/ freio, acabamento com pintura eletrostática a pó, dimensão mínima de 1,85 x 0,55 x 0,80 m com colchonete.
81	01	-	01	<b>COLPOSCÓPIO</b> – Equipamento utilizado para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies, sendo indicado para a prevenção do câncer ginecológico. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de , utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Iluminação através de LED . Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou “dimmer”. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão
82	12	-	12	<b>BOMBA DE VÁCUO</b> – odontológica geral. Um equipamento de sucção de alta potência, que absorve com mais eficiência a saliva e resíduos. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência à corrosão que permite sua

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

			operação dia após dia de maneira consistente por muitos anos. Estrutura em aço, recoberta com material resistente, com cantos arredondados e de fácil limpeza. Potência de 1HP, operando até 2 consultórios simultaneamente. Deve possuir filtro de detritos que garante maior segurança, evitando desgaste e travamentos, aumentando a vida útil do equipamento. A contaminação do ambiente é evitada graças ao sistema de descarga direta no esgoto. Compacta e silenciosa, a Bio-Vac 2 é ideal para ser instalada ao lado do seu consultório. Confeccionado em chapa de aço; Deve possuir Kit com dois suctores removíveis, giratórios, autoclaváveis, com regulagem de fluxo. Sistema que permite o encaixe das pontas de forma segura, rápida e precisa; Filtro separador de detritos; Pode ser acoplado em colunas de refletores ou cantos de armários, pintura na cor gelo, resistente
--	--	--	---

**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº       /2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº       /2017  
PROCESSO nº 2017026023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº ...**, com sede na Quadra 1302 Sul, Conj. 1 lote 6, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul-Palmas/TO, neste ato representado por \_\_\_\_\_, RG nº\_\_ – SSP/ \_\_, CPF/MF nº\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, por \_\_\_\_\_, portador do RG nº\_\_\_\_, CPF/MF nº\_\_\_\_\_, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

14.14. **1.1** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos e Materiais Hospitalares, através de licitação, para atender as Unidades da Atenção Secundária em Saúde, por meio das Propostas de Emendas Parlamentares nº 11320420000/113023, 11320420000/114001, 11320420000/114002, 11320420000/116001, 11320420000/116003, 11320420000/116005, 11320420000/116010, 11320420000/116015, 11320420000/116016, 11320420000/116018 e para atender as os Centros de Saúde da Comunidade da Atenção Primária - CSC Morada do Sol, CSC Novo Horizonte, CSC Setor Sul, CSC Taquaruçu, CSC José Lúcio de Carvalho, CSC Santa Bárbara, CSC Valéria Martins Pereira, CSC 405 Norte, CSC 603 Norte, CSC Liberdade e CSC 806 Sul, conforme Portarias nº 1.832 e 1.831 de 11 de Novembro 2015, conforme especificações constantes do ANEXO I e II do Edital, e especificações abaixo:

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>Valor total</b>					<b>R\$</b>

1.3. A aquisição objeto deste Contrato foi realizada por meio de procedimento licitatório, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital e Processo Administrativo acima citados.

1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

2.1. A CONTRATADA deverá atender durante toda a vigência deste Contrato as condições e prazos de execução estabelecidos nos itens 8, 9 e 10 do Termo de Referência, ANEXO II.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:**

3.1. As condições de recebimento dos objetos deste Contrato são aquelas previstas no item 10 do Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com o especificado no Termo de Referência, e sem avarias.

4.2. A CONTRATADA será responsável para que os produtos ofertados assegurem informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca modelo, procedência, número de lote, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e a segurança dos consumidores, conforme art. 31 da Lei 8.078/90.

4.3. A CONTRATADA será igualmente responsável por defeitos decorrentes da apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos, bem como respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, como as indicações constantes do recipiente da embalagem, conforme os artigos 13 e 18 da Lei 8.078/90.

4.4. A CONTRATADA deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

**Unidade Gestora:**  
**Classificação Orçamentária:**  
**Natureza de Despesa:**  
**Fonte de Recursos:**

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

6.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a aquisição.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. A CONTRATADA e o CONTRATANTE ater-se-ão ao disposto no item 12 do Edital, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: \_\_, Agência: nº. \_\_ Conta Corrente: nº \_\_, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato.

8.2. Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes e qualquer outro encargo que incida ou venha a

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

incidir sobre o objeto.

**8.3. Constituem obrigações da Contratada:**

8.3.1. A Contratada deverá observar e cumprir fielmente as exigências estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este instrumento independente de transcrição.

8.3.2 A CONTRATADA deverá fornecer a reposição dos itens (*equipamentos médicos e materiais hospitalares*), que não preencham as especificações, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada.

8.3.3. Fica A CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos (*equipamentos médicos e materiais hospitalares*) de comprovada qualidade, obedecendo as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso, e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital.

8.3.4. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela instalação do equipamento que necessite instalação, incluindo o fornecimento das adaptações necessárias. Na instalação dos equipamentos monofásicos e/ou trifásicos deverá ser incluída a colocação de uma chave magnética para proteção dos mesmos.

8.3.5. Todo transporte a ser efetuado para a execução do objeto deste Edital (*equipamentos médicos e materiais hospitalares*) e demais despesas, diretas e indiretas, será de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.

8.3.6. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.4. Constituem obrigações da Contratante:**

8.4.1. Exercer a fiscalização e supervisão do fornecimento, por servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou refazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

8.4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários para os fornecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.4.3. Efetuar o respectivo pagamento devido pelo fornecimento, dentro do prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato.

8.4.4. Comunicar, oficialmente, a CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, notificando sobre imperfeições, multas, penalidades, falhas ou irregularidades constantes no objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.4.5. Atestar a execução do objeto contratado por meio do setor competente.

8.4.6. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da Contratada considerado inadequado ao fornecimento contratado.

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

8.4.7. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos, solicitando à contratada as substituições que se verificarem necessárias.

8.4.8. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1. Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

9.1.1 ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.

9.1.2. MULTA: É a sanção pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da contratação imposta à Licitante, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguintes casos:

- a) quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;
- b) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.

9.1.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.

9.1.4. SUSPENSÃO: Da participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PALMAS:

- a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) receber qualquer das multas previstas no subitem 9.1.2 e não efetuar o pagamento;
- d) recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

9.2. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União.

9.3. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**9.4. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:**

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 946/2015 e Leis subsidiárias;

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

9.5. Quando o proponente não retirar ou não aceitar a nota de empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 9.1.2 “b” e à penalidade do item 9.4 “e” ou 9.4 “f”, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

9.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

9.7. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

9.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realiza-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Municipal nº 1.156/2002.

9.9. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão contratante através do ordenador de despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

9.10. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

9.11. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:**

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

11.1. O presente Contrato fica vinculado ao processo administrativo nº 2017026023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:**

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

13.1. O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TERCEIRIZAÇÃO:**

14.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha a celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

15.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

17.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Palmas - TO, \_\_\_ de \_\_\_ de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATANTE



**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

**MODELO 1**

**DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

<b>AC = Ativo Circulante</b>	<b>R\$</b>
<b>PC = Passivo Circulante</b>	<b>R\$</b>
<b>AT = Ativo Total</b>	<b>R\$</b>
<b>ELP = Exigível a Longo Prazo</b>	<b>R\$</b>
<b>RLP = Realizável a Longo Prazo</b>	<b>R\$</b>
<b>ISG = AT / PC + ELP</b>	<b>SG =</b>



**Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017  
Exclusivo ME e EPP/Ampla Concorrência  
2ª Publicação**

<b>ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)</b>	<b>LG =</b>
<b>ILC = AC / PC</b>	<b>LC =</b>

MODELO

